

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL: UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DOS MUNICÍPIOS OUTRORA CONVENIADOS À FEPAM NO ÂMBITO DO PRONAF

Edimar Garcia Blazina^{1,2}, Kátia Helena Lipp-Nissinen¹ (orient.)

¹Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler, ²Universidade do Vale do Rio dos Sinos; edimargb@yahoo.com.br; katiahl@fepam.rs.gov.br

Visando o fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de trabalho e renda, e apoiando um padrão de desenvolvimento sustentável rural, a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - SAF/MDA criou, em 1994, o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. A partir de 1997, objetivando a descentralização e a agilização do licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras, no âmbito do PRONAF, a FEPAM firmou convênios de delegação com 329 municípios do RS. Esses convênios tinham duração de três anos, prorrogáveis por mais três. Paralelamente ao término de sua validade e seguindo a regulamentação da habilitação municipal pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Resoluções CONSEMA 004/2000, 102/2005, 110/2005 e 111/2005), esses convênios foram sendo gradualmente finalizados. Coube à FEPAM, através do Programa de Assessoramento aos Municípios, estimular a transição dos municípios da situação de conveniados para a de habilitados. Essa intervenção, mais intensiva após a implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental SIGA-RS/SEMA, resultou, no período 2003-2006, num total de 49,3% outrora conveniados dentre os 154 municípios habilitados pelo CONSEMA até o momento. O presente estudo objetiva analisar a situação desses municípios, verificando se a experiência e a organização adquiridas, durante o período do convênio no âmbito PRONAF, possibilitaram algum diferencial vantajoso ao desempenho dos trabalhos de licenciamento das atividades de impacto local, em comparação a outros municípios não conveniados, de perfil similar. Para tanto, são analisadas as informações referentes às licenças expedidas e inseridas pelos municípios no Cadastro de Empreendimentos dos Municípios, contido no banco de dados da FEPAM, e outras obtidas através de entrevistas com agentes municipais. Os dados estudados são (1) o número, (2) o tipo de licenças, isto é, se LP, LI, LO de empreendimentos novos, LO de regularização de empreendimentos existentes ou renovação de licenças antes expedidas pela FEPAM, e (3) a diversificação das tipologias de atividades licenciadas. Resultados preliminares apontam para um maior número de licenças cadastradas por municípios anteriormente conveniados à FEPAM no âmbito do PRONAF.

(Apoio: FEPAM)